



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA  
Data: 10/02/2025  
29 Sessão ordinária

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

*Ulfanton*  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 002/2025

**Autoria:** Fabiano do Gás

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jacson Marlon Niedermeier, ao chefe de gabinete Felipe Casario, e secretário de finanças, Hugo Borges de Oliveira Lemos, **requerendo informações referente aos empenhos liquidados e anulados.**

Por meio deste requerimento gostaria de solicitar a relação dos empenhos liquidados e anulados realizado pelo executivo nos últimos quatro anos. REQUEIRO que, nos termos do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Relação dos empenhos liquidados e anulados, especificando o nome do credor e o valor.
- Nota de empenho indicando o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica em razão do setor público, sendo entidades públicas e governamentais, ser um dos principais compradores de bens e serviços. Desse modo, o empenho é a garantia de que o órgão público fez a necessária reserva orçamentária para pagar a despesa que foi contratada. Fica, portanto, estabelecida a obrigação do pagamento, desde que observadas às cláusulas contratuais.

O empenho visa garantir os diferentes credores do poder público à medida que representa reserva de recursos na respectiva dotação ou no saldo existente. E em caso de

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

cancelamento da nota de empenho, deve ser observado as hipóteses previstas em cláusulas contratuais, não podendo ser cancelamento realizado sem qualquer motivação ou razão, de serviço devidamente prestado ou bem entregue, tudo visando o fechamento das contas do ente dentro dos limites da lei de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, peço pela aprovação do presente requerimento.

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**, aguardo a resposta referente ao presente requerimento.

Plenário Alba Berigo, 06 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiano do Gás**  
Vereador PP

  
\_\_\_\_\_  
**Martha Silvia Zaiden Maia**  
Vereadora PP



